



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**Lei Complementar n.º 110**  
**De 14 de setembro de 2021**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021-E,  
De 09 de junho de 2021  
AUTÓGRAFO N.º 5303 de 03/09/2021  
(De autoria do Poder Executivo)

**Altera a Lei Complementar Nº 23, de 22 de dezembro de 2003.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 23, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 10. (...)*

*I – nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação – SFH:*

*a) à razão de 0,5% (meio por cento) sobre o valor efetivamente financeiro, até o limite de 800 (oitocentos) Unidades de Valor Fiscal do Município de São Roque – UFM;*

*b) pela aplicação da alíquota de 2,5% (dois em meio por cento) sobre o valor restante, para o exercício fiscal do ano de 2022;*

*c) pela aplicação da alíquota de 3% (três por cento) sobre o valor restante, para o exercício fiscal do ano de 2023 e seguintes.”*

Art. 2º O inciso II do artigo 10 da Lei Complementar nº 23, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 10. (...)*

*II – nas demais transmissões:*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*Lei Complementar n.º 110/2021*

*a) pela alíquota de 2,5% (dois e meio por cento), para o exercício fiscal do ano de 2022;*

*b) pela alíquota de 3% (três por cento), para o exercício fiscal do ano de 2023 e seguintes. ”*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/09/2021**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 14 de setembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 51ª Sessão Extraordinária de 03/09/2021**